



DESPACHO

A(o) Ilm^o(a) Sr.(a)
MARIA GLAUCIA DE SENA

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Serviço de Locação de Estandes, para divulgação de informações turísticas do município de Trairi na "Mostra Ceará 2021", junto a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente de Trairi-CE.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2021
Atividade 0901.041220003.2.076 Funcionamento da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

TRAIRI - CE, 16 de Junho de 2021

Francisco Antônio de Oliveira Costa
Setor Responsável